



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

INTIMAÇÃO

Ofício nº 22/2024 / Comissão Processante

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024¹

Denunciante: Adilson Morais Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar

Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Sr. Luis Felipe Baleia Tenuto

Residente e domiciliado no Anexo IV, Câmara dos Deputados, Brasília/DF, Gabinete nº 829, CEP: 70160-900

O Vereador Gilmar Fernandes, Presidente da Comissão Processante, instalada contra o denunciado Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito do Município de Igarapava/SP, vem respeitosamente INTIMÁ-LQ a comparecer no dia

17/10/2024, às 17h:00min

Local: Sede da Câmara Municipal

Endereço: Praça João Gomes da Silva, nº 548, Igarapava/SP

Cep: 14540-000

a fim de ser ouvido pela referida Comissão Processante na qualidade de testemunha, conforme previsto no inciso III, art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67.

Para viabilizar a oitiva, na eventualidade de esta intimação não ter sido recebida até o dia 15/10/2024 e desde que tenha sido recebida até o dia 19/10/2024, fica automaticamente reagendada a oitiva para o dia 21/10/2024, no mesmo horário agendado inicialmente, considerando-se o horário de Brasília.

Na hipótese de ser recebida entre os dias 20/10/2024 e 23/10/2024, fica automaticamente reagendada a oitiva para o dia 25/10/2024, no mesmo horário agendado inicialmente, considerando-se o horário de Brasília.

Em sendo recebida após o dia 23/10/2024, fica automaticamente reagendada para o dia 31/10/2024, no mesmo horário agendado inicialmente, considerando-se o horário de Brasília.

¹ A íntegra do processo, juntamente com a petição inicial e documentos de defesa pode ser conferida em: <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/materia/3338> ou através do site <https://www.igarapava.sp.leg.br/> - SAPL – Matérias Legislativas – Processo Infração Político-Administrativa – Processo de Infração Político-Administrativa nº 1 de 2024.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Ademais, considerando a prerrogativa prevista no inciso VI, art. 454, do CPC, registre-se que o Excelentíssimo Sr. Deputado poderá, dentro de 72 horas do recebimento da intimação, agendar outro dia, horário ou local, que poderá ser sua residência ou onde exerça sua função.

O agendamento deverá observar o prazo de 72 horas antes da efetivação da oitiva, e deverá recair até o prazo máximo de 31/10/2024.

Na eventualidade de não agendamento, serão consideradas as datas acima, observando-se o tempo em que recebida a comunicação.

Qualquer dúvida, contatar a Secretaria da Câmara Municipal através do e-mail:
secretaria@igarapava.sp.leg.br ou do telefone: 55 (16) 3172-1023

Na hipótese em que não puder comparecer pessoalmente, a testemunha deverá informar a Comissão no endereço eletrônico acima citado, em até 48 horas antes da oitiva, juntamente com o endereço eletrônico para remessa do link e oitiva por videoconferência.

Igarapava/SP, 10 de outubro de 2024.


GILMAR FERNANDES

Vereador e Presidente da Comissão Processante

- 📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
- ☎️ Telefone: (16) 3172-1023
- ✉️ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
- 🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava